



# Estado do Rio de Janeiro Município de Miguel Pereira

## DECRETO Nº 5.893 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.635, de 15 de dezembro de 2020.

### DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 541.750,00 (quinhentos e quarenta e um mil e setecentos e cinquenta reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

**FONTE 01 – R\$ 5.500,00 (Recursos Próprios)**  
**FONTE 05 – R\$ 395.900,00 (Recursos Royalties União)**  
**FONTE 13 – R\$ 38.850,00 (Recursos Salário-Educação)**  
**FONTE 14 – R\$ 101.500,00 (Recursos Royalties Estado)**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

#### PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.011 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMARH

#### ELEMENTO DA DESPESA:

|                |                  |     |          |
|----------------|------------------|-----|----------|
| 44.90.52.04.05 | Eletrodomésticos | R\$ | 2.000,00 |
|----------------|------------------|-----|----------|

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.12.365.019.2.029 – Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil

#### ELEMENTO DA DESPESA:

|                |   |     |            |
|----------------|---|-----|------------|
| 33.90.30.04.05 | Material Vestuário, Uniforme, Fardamento, Tecidos, Aviamentos | R\$ | 166.700,00 |
| 33.90.30.04.14 | Material Vestuário, Uniforme, Fardamento, Tecidos, Aviamentos | R\$ | 50.000,00  |

#### PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.12.361.017.2.030 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica

#### ELEMENTO DA DESPESA:

|                |   |     |            |
|----------------|---|-----|------------|
| 33.90.30.04.05 | Material Vestuário, Uniforme, Fardamento, Tecidos, Aviamentos | R\$ | 171.700,00 |
| 33.90.30.04.14 | Material Vestuário, Uniforme, Fardamento, Tecidos, Aviamentos | R\$ | 50.000,00  |
| 33.90.30.99.13 | Material de Consumo - Outros                                  | R\$ | 10.800,00  |
| 33.90.39.17.13 | Serviços de Manutenção de Veículos Próprios                   | R\$ | 7.000,00   |
| 33.90.39.99.13 | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros              | R\$ | 21.050,00  |

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.122.022.2.048 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMOSP

#### ELEMENTO DA DESPESA:

|                |   |     |          |
|----------------|---|-----|----------|
| 33.90.92.00.01 | Despesas de exercícios Anteriores (que não pessoal) | R\$ | 5.500,00 |
| 33.90.40.02.05 | Locação de Equipamentos de Informática e Telefonia  | R\$ | 5.000,00 |

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRABALHO E ORDEM PÚBLICA

#### PROGRAMA DE TRABALHO

02.10.000.26.122.030.2.063 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTTOP

#### ELEMENTO DA DESPESA:

|                |                              |     |           |
|----------------|------------------------------|-----|-----------|
| 33.90.30.99.05 | Material de Consumo - Outros | R\$ | 30.000,00 |
|----------------|------------------------------|-----|-----------|



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Município de Miguel Pereira**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.10.000.26.782.022.2.062 – Manutenção do Terminal Rodoviário

**ELEMENTO DA DESPESA:**

|                |                              |     |           |
|----------------|------------------------------|-----|-----------|
| 33.90.30.99.05 | Material de Consumo - Outros | R\$ | 20.000,00 |
|----------------|------------------------------|-----|-----------|

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.15.000.27.812.020.2.081 – Desenvolvimento das Atividades Esportivas

**ELEMENTO DA DESPESA:**

|                |   |     |          |
|----------------|---|-----|----------|
| 33.90.30.07.05 | Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas | R\$ | 500,00   |
| 33.90.39.23.14 | Fornecimento de Quentinhas              | R\$ | 1.500,00 |

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.03.000.04.122.004.2.011 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMARH

**ELEMENTO DA DESPESA:**

|                |  |     |          |
|----------------|--|-----|----------|
| 44.90.52.01.05 | Máquinas e Equipamentos de Informática | R\$ | 2.000,00 |
|----------------|--|-----|----------|

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.04.000.23.695.009.2.016 – Promoção de Feiras, Exposições e Eventos

**ELEMENTO DA DESPESA:**

|                |                               |     |            |
|----------------|-------------------------------|-----|------------|
| 33.90.39.08.05 | Serviços ref. Eventos e Shows | R\$ | 338.400,00 |
| 33.90.39.08.14 | Serviços ref. Eventos e Shows | R\$ | 100.000,00 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.07.000.12.361.017.2.030 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica

**ELEMENTO DA DESPESA:**

|                |  |     |           |
|----------------|--|-----|-----------|
| 33.90.30.06.13 | Material Escolar, Didático, Cultural, Cívico e Técnico | R\$ | 38.850,00 |
|----------------|--|-----|-----------|

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.08.000.15.451.039.2.047 – Manutenção de Obras de Infraestrutura

**ELEMENTO DA DESPESA:**

|                |  |     |          |
|----------------|--|-----|----------|
| 33.90.39.99.05 | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros | R\$ | 5.000,00 |
| 44.90.51.02.01 | Ampliação, Reconstrução e Reformas               | R\$ | 5.000,00 |

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.08.000.15.122.022.2.048 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMOSP

**ELEMENTO DA DESPESA:**

|                |   |     |        |
|----------------|---|-----|--------|
| 33.90.36.01.01 | Serviços Reparos, Adaptação, Cons., Rest., Inst. Bem Móvel e Imóvel | R\$ | 500,00 |
|----------------|---|-----|--------|



Estado do Rio de Janeiro  
**Município de Miguel Pereira**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRABALHO E ORDEM PÚBLICA**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.10.000.26.782.030.1.021 – Mobilidade Urbana

**ELEMENTO DA DESPESA:**

|                |                              |     |           |
|----------------|------------------------------|-----|-----------|
| 44.90.51.01.05 | Execução de Obras e Projetos | R\$ | 50.000,00 |
|----------------|------------------------------|-----|-----------|

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.15.000.27.812.020.2.080 – Realização de Eventos Desportivos

**ELEMENTO DA DESPESA:**

|                |  |     |          |
|----------------|--|-----|----------|
| 33.90.30.23.14 | Materiais para Esporte e Lazer                   | R\$ | 1.500,00 |
| 33.90.39.99.05 | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros | R\$ | 500,00   |

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,  
Em 08 de fevereiro de 2021

**ANDRÉ PINTO DE AFONSECA**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MIGUEL PEREIRA  
EST. DO RIO

Publicado em 10 / 02 / 2021.

BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Página 01e02 / BIM Nº 622.

Rúbrica [assinatura]

Mat. 0212439.